

Ato Decisório n. ° 083/CONSUN, de 11 de março de 2013.

Recurso: anulação do resultado da eleição de Conselheiros para composição do CONSAD elaborada pela ADUNIR. UNIR.

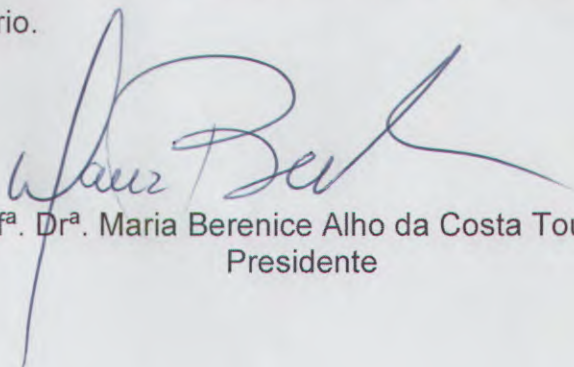
A Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processo 23118.003019/2012-38 que trata de solicitação de anulação do resultado das eleições de conselheiros para composição do CONSAD;
- Parecer 044/CONSUN, relator Conselheiro Carlos Luiz Ferreira da Silva;
- Deliberação na 63ª sessão do Conselho Universitário, de 07.03.2013,

DECIDE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso impetrado pelo professor Leonardo Severo da Luz Neto.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente